

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014/SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014 - OBJETO:** Aquisição de Material de Informática necessidades das Secretarias e órgão Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº. 009 de 02 de janeiro 2014 e o Diretor de Avaliação e Gestão da Informática, Sr. **ADLER LAGE MATOS** para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014/SRP**, cujo objeto é aquisição de Material de Informática necessidades das Secretarias e órgão Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Compareceu ao Certame as empresas: **R S ANDRADE PAPELARIA - ME**, CNPJ: 11.618.385/0001-/71, representada pela Sra. **VALDIRENE SILVA SOUZA MIRANDA SALES** - CPF nº. 614.162.665-34; **CHIPNET COMPUTADORES LTDA**, CNPJ: 02.736.550/0002-80, representada pelo Sr **PAULO ROBERTO VIEIRA DA CRUZ** - CPF nº. 961.090.767-91; **PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME** - CNPJ: 13.641.746/0001-26, representada pelo Sr **LUZIELCIO CAVALCANTE DE LACERDA** - CPF nº. 627.381.355-87; **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 13.335.920/0001-02, representada pelo Sr **PAULO MARCELO DE MEIRA SANTOS** - CPF nº. 015.323.745-77; **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 11.264.692/0001-00, representada pelo Sr **ARISTIDES BRITO DE ANDRADE FILHO** - CPF nº. 000.605.995-37. A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão, informou ainda que a sessão estava sendo filmada. A pregoeira avisou que não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a sessão para que não atrapalhe o andamento da mesma. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias.

Em seguida solicitou os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foi aberto o envelope (Envelope "A") contendo as Propostas de Preços das empresas. As empresas

CHIPNET COMPUTADORES LTDA e PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME, informaram que o capital social da empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA é de R\$ 40.000,00, o que é incompatível com o valor estimado da licitação conforme § 3º do Art. 31. da Lei 8.666/93. A empresa DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, informou que a declaração de atendimento às exigências de habilitação estava sem assinalar, e igualmente para a declaração de que não emprega menor, a pregoeira solicitou que a falha fosse sanada na hora pela representante da empresa.

#### LOTE 01

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 01, julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

A empresa R S ANDRADE PAPELARIA - ME foi desclassificada, não apresentou o "HCL e logo report obrigatório" e o catálogo conforme exigido em edital, não sendo permitida sua participação na fase de lances. A empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, foi desclassificada para este lote porque não apresentou o "HCL e logo report obrigatório", nem apresentou o processador do item 01 compatível com as especificações exigidas em edital sendo de qualidade inferior ao exigido, não podendo participar da fase de lances. A empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, argumentou que no edital não fica claro em que momento a empresa deve apresentar o "HCL e logo report obrigatório", se seria na apresentação da proposta ou na entrega dos itens e que o catálogo poderia conter erro. A pregoeira informou que no termo de referência que serve como modelo para elaboração da proposta consta a exigência da documentação exigida não sendo possível sua classificação. O representante da empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, manifestou o interesse em entrar com recurso. A empresa DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS, não apresentou o catálogo da fonte exigido no edital. A empresa CHIPNET COMPUTADORES LTDA, foi desclassificada para este lote, pois não atendeu a especificação exigida para item 01 em relação ao "processador de no mínimo 6 M de cache", como consta no aviso publicado no dia 01 de julho e encaminhado por e-mail a todos os interessados que adquiriram o edital.

LOTE 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
R S ANDRADE PAPELARIA	182.956,00	Desclassificada
PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA	220.910,00	Aceita/Classificada
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	266.760,00	Desclassificada
CHIPNET COMPUTADORES	221.243,00	Desclassificada
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	194.150,00	Desclassificada

Como restou classificada apenas a empresa PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME, ela registrou um valor de R\$ 205.000,00, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote

em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa **PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME** foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME**, declarando-a vencedora para este lote.

#### LOTE 02

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 02, julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue. As empresas **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA** e **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, foram desclassificadas para este lote, pois não apresentou a certificação do IMETRO a RoHS (Restriction of Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas) e compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows XP, Microsoft Windows 7 (32 bits e 64 bits), não podendo participar da fase de lances. A empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, questionou sobre o catálogo se a sua linguagem deveria ser em língua estrangeira, e ainda sobre as dimensões do item 01 da empresa **CHIPNET COMPUTADORES LTDA**, a empresa **CHIPNET COMPUTADORES LTDA**, esclareceu que no edital prevê que *“os equipamentos deverão ser certificados na norma IEC 60950. Poderá ser fornecido atestado ou certidão emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, pelo próprio INMETRO ou por laboratórios internacionais”*. O representante da empresa **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA**, manifestou o interesse em entrar com recurso. A pregoeira se manifestou informando que a especificação apresentada pela empresa **CHIPNET COMPUTADORES LTDA**, é compatível com o edital *“Área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo, inclusive, documentos como RG, CNH e CPF (incluindo o cartão de PVC)”* já que a empresa apresentou um produto com as dimensões: 216mm x 355,6mm.

LOTE 02 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
R S ANDRADE PAPELARIA	-	Sem proposta
PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME	80.650,00	Aceita/Classificada
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	62.760,00	Desclassificada
CHIPNET COMPUTADORES	62.798,00	Aceita/Classificada
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.400,00	Desclassificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 02**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores

crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME** com a proposta no valor de **R\$ 54.399,00**; em **2º Lugar** a empresa **CHIPNET COMPUTADORES LTDA**, com a proposta de **R\$ 54.400,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Em virtude da Habilitação da empresa para o lote 01, a pregoeira julgou habilitada a licitante **PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, declarando-a vencedora para este lote.

### LOTE 03

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 03, julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue. A empresa **PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, manifestou-se dizendo que o item 5 da proposta da empresa **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA** e **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, não atende a exigência do edital, e o catálogo não informa a especificação exigida. E também a propsta da empresa **CHIPNET COMPUTADORES**, não atende as especificações do edital para os item 05. O representante da empresa **CHIPNET COMPUTADORES**, reconheceu o erro, e foi considerada desclassificada. O representante da empresa **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA**, manifestou o interesse em entrar com recurso contra a desclassificação.

LOTE 03 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
R S ANDRADE PAPELARIA	-	Sem proposta
PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA	<b>132.740,00</b>	Aceita/Classificada
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	<b>149.075,00</b>	Desclassificada
CHIPNET COMPUTADORES	<b>138.143,50</b>	Desclassificada
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>135.876,00</b>	Desclassificada

Como restou classificada apenas a empresa **PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, ela registrou um valor de R\$ 110.000,00, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Em virtude da Habilitação da empresa para o lote 01, a pregoeira julgou habilitada a licitante **PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, declarando-a vencedora para este lote.

### LOTE 04

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 04, julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue. As empresas **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA** e **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, foram desclassificadas para este lote, pois a especificação dos itens 04 e 05 não atende às especificações exigidas em edital, não podendo

participar da fase de lances. O representante da empresa **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA**, manifestou o interesse em entrar com recurso. A pregoeira informou que a empresa deveria atender às especificações constante em edital. A empresa **PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, manifestou-se dizendo que os item 5 da proposta da empresa **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA** não atende a exigência do edital, e o catálogo não informa a especificação exigida. E também a proposta da empresa **CHIPNET COMPUTADORES**, não atende as especificações do edital para os item 05.

<b>LOTE 04 - (PROPOSTAS ESCRITAS)</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PROPOSTA/SITUAÇÃO</b>
R S ANDRADE PAPELARIA	-	Sem proposta
PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA	<b>220.575,00</b>	Aceita/Classificada
WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	<b>202.130,00</b>	Desclassificada
CHIPNET COMPUTADORES	<b>167.734,00</b>	Desclassificada
DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>199.701,00</b>	Desclassificada

Como restou classificada apenas a empresa **PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, ela registrou um valor de R\$ 193.000,00, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Em virtude da Habilitação da empresa para o lote 01, a pregoeira julgou habilitada a licitante **PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME**, declarando-a vencedora para este lote.

A empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, manifestou interesse em recorrer da decisão de inabilitação. As empresas **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA** solicitaram notificação da entrega dos materiais e uma cópia do vídeo da sessão. A pregoeira informou que o DVD, da sessão estará disponível para entrega aos licitantes no dia 14 de julho de 2014, podendo ser retirado no Setor de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**CARLA SOUZA OLIVEIRA**  
Pregoeira

**ADLER LAGE MATOS**  
Diretor de Avaliação e Gestão da Informática



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**R S ANDRADE PAPELARIA - ME**

VALDIRENE SILVA SOUZA MIRANDA SALES - CPF nº. 614.162.665-34

**CHIPNET COMPUTADORES LTDA**

PAULO ROBERTO VIEIRA DA CRUZ - CPF nº. 961.090.767-91

**PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME**

LUZIELCIO CAVALCANTE DE LACERDA - CPF nº. 627.381.355-87

**DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO - CPF nº. 023.658775-75

**WEB TECH TECNOLOGIA LTDA**

PAULO MARCELO DE MEIRA SANTOS - CPF nº. 015.323.745-77